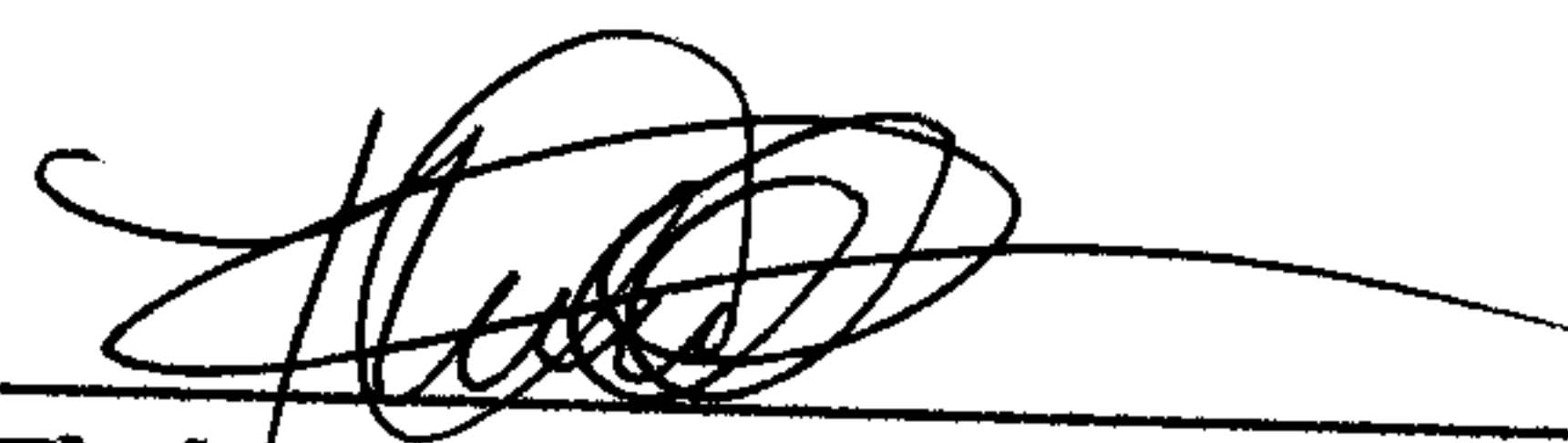


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário da Cultura, do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-033/2026-SECULT, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, para **"MONIQUE PESSOA"**, sendo no caso a empresa **ANTONY THEO PRODUÇÕES LTDA-ME**, com sede à Av. Sargento Herminio Sampaio, 3100, Sala 1001 F, Presidente Kennedy, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 57.387.138/0001-02, representado pelo Sr. Ronaldo da Silva Nobre, RG 98005011419 SSPDC/CE e portador do CPF nº 969.953.003-00, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301.13.392.0002.2.112; **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, consignados no Orçamento de 2026; pelo valor global de **R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**.

Assim, após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, o Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, emiti a presente declaração de Inexigibilidade, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 03 de Junho de 2026.



Thales Ferreira Rocha Soares
SECRETÁRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA